



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO

# EDITAL

*Edmundo Manuel Pires Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Luso, faz saber que, para efeitos do disposto nos artºs 11º e 14º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se irá realizar a Sessão Ordinária desta Assembleia, na sua sede, no próximo dia **07 de dezembro de 2021, 3ª feira, pelas 18:00 h, com a seguinte***

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Período destinado à intervenção do público - alínea a) do nº 1 do artº 17º do Regimento;*
- 2- Aprovação do Regimento da Assembleia - alínea a) do nº 1 do artº 10º da Lei 75/2013;*
- 3- Aprovação das Opções do Plano para 2022 - alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*
- 4- Análise e aprovação do Orçamento para o ano financeiro de 2022 - alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*
- 5- Aprovação do Mapa de Pessoal - alínea m) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*
- 6- Apreciação da informação escrita do executivo s/ a atividade da Junta de Freguesia e respetiva situação financeira - alínea e) do nº 2 do artº 11º do Regimento;*
- 7- Aprovação do Protocolo com Luso Clássicos – alteração;*
- 8- Outras questões de interesse para a Freguesia.*

*Para conhecimento geral, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.*

Luso, 28 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia

  
(Edmundo Manuel Pires Duarte)

**É obrigatório o cumprimento das normas de segurança recomendadas pela DGS no âmbito da proteção contra a doença Covid-19 nomeadamente, uso de máscara e desinfeção das mãos.**